

DESPACHO Nº **51** /2020/GM/Minfra

PROCESSO Nº: 50000.031550/2019-67

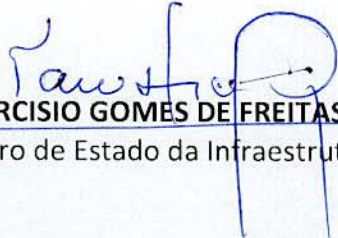
INTERESSADO: CORREGEDORIA

ASSUNTO: INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA

Vistos e examinados os autos do Processo em epígrafe, considerando os fundamentos exposto na Nota Técnica nº 3/2020/CPAD/CORREG/GM, de 10 de julho de 2020, e no Despacho nº 7/2020/CPAD/CORREG/GM, de 30 de julho de 2020, da Corregedoria deste ministério, determino o encaminhamento do processo para a Controladoria-Geral da União com vistas à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista a existência de indícios de irregularidades, e conforme prevê a alínea c) do inciso VII do art. 4º do Decreto nº 5.480/2005.

Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Corregedoria/Minfra para adoção de todas as providências subseqüentes.

Brasília, **25** de agosto de 2020.


TARCISIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura